

PORTARIA Nº. 14.822, DE 12/01/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE
NOS TERMOS DO ART. 206, DA LEI Nº
2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 28/01/2018, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apresentar relatório conclusivo do Processo nº 15735/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal